



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 219/2021
De 09 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS

ESTADO

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AJUDANTE GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, o candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 01/2021:

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome: Luzilene dos Santos Silva | |
| RG: 34.979.077-2 | CPF: 307.832.228-90 |
| Cargo: Ajudante Geral | Salário: Ref.1-A - R\$ 1.100,00 |
| Lotação: Secretaria de Educação e Cultura | |
| Início: 09/12/2021 | |

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência de 01 (um) ano, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 09 de dezembro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças